



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00017094/2020

OFÍCIO Nº 02/2020/PFDC/MPF

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES
Presidente
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP
Setor de Indústrias Gráficas – SIG Quadra 04 lote 327
706110-908

Assunto: Correção das provas do ENEM 2019.

Senhor Presidente,

Considerando as diversas notícias divulgadas a respeito de problemas na correção das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2019;

Considerando que está prevista para amanhã a abertura das inscrições para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), onde instituições públicas de ensino superior de todo país oferecem vagas para candidatos participantes do Enem;

Considerando que as inconsistências na correção podem prejudicar milhares de estudantes que participarão do Sisu;

Solicito informar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as razões que geraram as inconsistências na correção das provas do Enem 2019.

Atenciosamente,

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Coordenador do Grupo de Trabalho Educação em Direitos Humanos da PFDC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00017094/2020 OFÍCIO nº 2-2020**

.....
Signatário(a): **DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA**

Data e Hora: **20/01/2020 19:08:09**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**

Data e Hora: **20/01/2020 19:10:59**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D9542D66.DC4890E8.7F0D9043.22B72070